



Of. Gab. 477/2017

Guaíba, 11 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 097/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 324/2017**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **quantos Alvarás para ambulantes temos no município? Qual a política para concessão dos mesmos?**

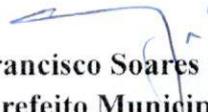
Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Atualmente no município de Guaíba existem 91 alvarás para ambulantes.

A concessão de alvarás para ambulantes é baseada na Lei 1.424/1998.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.



**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

